

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores De Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz saber, a quanto o presente Edital, bem como em conformidade com o art. 205, caput, do Regimento Interno.

SESSÃO ORDINÁRIA

Convoco os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 16 de setembro de 2026, às 14h30, na Câmara Municipal de Rio Real Bahia, para deliberar as seguintes proposições:

ORDEM DO DIA (Art. 204, §1º Regimento Interno)
Discussão e Votação (Art. 223 e Art. 229, Regimento Interno)

1. **SEGUNDA DISCUSSÃO - EMENDA ADITIVA 01/2026**, de autoria do Vereador Waldir Bispo dos Santos **AO PROJETO DE LEI Nº 009, DE 16 DE JUNHO DE 2026**, que *"Dispõe sobre a denominação de prédios públicos municipais e dá outras providências"*.
2. **SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 009**, de 16 de junho de 2026, do **Poder Executivo** que *"Dispõe sobre a denominação de prédios públicos municipais e outras providências"*.
3. **SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012** de 06 de julho de 2026, de autoria do **Poder Executivo** que *"Dispõe sobre a criação da Escola Municipal José Pereira do Nascimento, integrante da rede pública municipal de ensino de Rio Real, e dá outras providências"*.
4. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 013**, de 06 de agosto de 2026, de autoria do **Poder Executivo** que *"INSTITUI A CARTEIRA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM FIBROMIALGIA, ASSEGURA ATENDIMENTO PRIORITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.
5. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016** de 06 de agosto de 2026 de autoria do **Poder Executivo** que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR, SOB A MODALIDADE DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE RIO REAL À PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE CAPELA, ESCOLA DOMINICAL E ESPAÇO COMUNITÁRIO DE INTERESSE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

Rio Real, 15 de setembro de 2026.


Waldir Bispo dos Santos
Presidente – PSD

ESTADO DA BAHIA | CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL | PODER LEGISLATIVO

Rua Maria Angélica dos Santos, nº 30, Centro, Rio Real - Bahia – CEP: 48.330-000

Telefone: (75)3426-1811 Tel. Fax. (75)3426-1839

CNPJ: 13.253.620/0001-84